



Se aprovada, medida pode gerar conflito judicial.

Caso seja aprovada, a contribuição previdenciária sobre os servidores inativos deve suscitar longas e acirradas batalhas jurídicas contra o governo federal. A manifestação mais recente contra a proposta – que deve ser votada durante a convocação extraordinária do Congresso – é do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Reginaldo de Castro.

O presidente confirmou, nesta terça-feira (19), a possibilidade de contestar a proposta no Supremo Tribunal Federal. Castro ressaltou que para que a OAB tome qualquer iniciativa é preciso aguardar o pronunciamento do Congresso sobre a matéria.

Segundo Reginaldo de Castro, a entidade não pode interferir na possível aprovação do projeto pelo Congresso, mas está acompanhando de perto a tramitação e o texto da eventual lei. “Se for detectada qualquer inconstitucionalidade, a OAB não se furtará de acionar o Poder Judiciário”, afirmou ele.

Para Castro, a entidade vai dispor de tempo suficiente para analisar detalhadamente a legislação que possa vir a provocar uma redução dos benefícios concedidos aos aposentados da União. A OAB terá uma posição definida do assunto até o início de fevereiro, quando se reunirão os conselheiros federais da entidade.

Todas as medidas governamentais relacionadas com o custeio da previdência – segundo o presidente da OAB – demonstram a necessidade de redefinir o modelo brasileiro de seguridade social. “Se o déficit da previdência alcança mais de US\$ 20 bilhões, como dizem, me parece claro que nenhum país pode suportar tal peso em suas costas, daí a necessidade de se rediscutir a questão”, concluiu.

Date Created

18/01/1999